



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1144 de 16 de dezembro de 2019.



Programação:

01/12 – Domingo

7h30 – Santa Missa e Inauguração do Presépio da Catedral.

19h – Apresentação Natalina do Coral do CIEP Municipal Professor Luciano Gomes Ribeiro e Inauguração da Iluminação do Natal ACIVA para todos.

06/12 – Sexta-feira

8h – Inauguração da IV Exposição de Presépios da Academia Valenciana de Letras no Consistório que ficará até o Domingo após a Missa das 18h.

08/12 – Domingo

(Dia Santo de Guarda)

7h30 – Santa Missa Solene da Imaculada Conceição de Maria.

19h – Apresentação Natalina da Orquestra do Jardim Valença.

15/12 – Domingo

18h – Santa Missa de Envio das Folias de Reis.

18/12 – Quarta-feira

19h – Apresentação Natalina da Banda Juvenil da Associação Balbina Fonseca.

19/12 – Quinta-feira

19h – Apresentação Natalina da Orquestra de Sopros de Valença.

22/12 – Domingo

19h – Apresentação Natalina do Coral Cantar é Viver.

23/12 – Segunda-feira

19h – Apresentação Natalina do Coral Kollaios.

24/12 – Terça-feira

19h45 – Solene Proclamação do Natal e desvelamento da Imagem do Menino Jesus.

20h – Solene Missa do Galo.

25/12 – Quarta-feira

(Dia Santo de Guarda)

18h – Santa Missa Solene de Natal.

31/12 – Terça-feira

20h – Santa Missa.

01/01 – Quarta-feira

(Dia Santo de Guarda)

18h – Santa Missa Solene de Santa Maria Mãe de Deus.

06/01 – Segunda-feira

17h – Santa Missa Solene da Epifania do Senhor com as Folias de Reis.

APOIO:



Feliz Natal e Abençoado Ano Novo!

Dom Nelson Francelino Ferreira – Bispo Diocesano

Pt. Edilson Medeiros de Barros – Cura da Catedral



Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138
-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 75,47

de acordo com a Lei 3.094/2018 de
13/12/2018 publicada no Boletim
Oficial edição 1.017 de 28/12/2018.

UFIR - R\$ 3,4211

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 366 de 21/12/2018 publicada no
D.O.E. de 26.12.2018, pag. 22.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -
Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
- Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

*Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br*



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 682/2019

PROCESSO: 19.902/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARISE MELO ROSA (CONTRATADA)

OBJETO: FICA RETIFICADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONTRATO Nº 639/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.902/2019, PARA QUE PASSE A CONSTAR O SEGUINTE: O CONTRATADO PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS A QUANTIA MENSAL DE R\$ 1.580,70 (MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

DATA: 03/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 683/2019

PROCESSO: 19.902/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E HAMILTON PEREIRA (CONTRATADO)

OBJETO: FICA RETIFICADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONTRATO Nº 640/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.902/2019, PARA QUE PASSE A CONSTAR O SEGUINTE: O CONTRATADO PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS A QUANTIA MENSAL DE R\$ 1.580,70 (MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

DATA: 03/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 684/2019

PROCESSO: 19.902/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARILENE JORGE LUIZ (CONTRATADA)

OBJETO: FICA RETIFICADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONTRATO Nº 641/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.902/2019, PARA QUE PASSE A CONSTAR O SEGUINTE: O CONTRATADO PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS A QUANTIA MENSAL DE R\$ 1.580,70 (MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

DATA: 03/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 685/2019

PROCESSO: 19.902/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: FICA RETIFICADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONTRATO Nº 652/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.902/2019, PARA QUE PASSE A CONSTAR O SEGUINTE: O CONTRATADO PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS A QUANTIA MENSAL DE R\$ 1.580,70 (MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

DATA: 03/12/2019

PORTARIA PMV, Nº. 530, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 29610/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 29610/2019.

Art. 2º - Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º - Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 531, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 15493/2018;

Considerando o relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar emitido pela Comissão Processante Permanente fls. 51 e 52;

Considerando a Decisão e Extrato de fls 56 e 57;

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR, a partir do dia 27 de novembro de 2019, a servidora **TERESINHA DE LOURDES MORAES**, matrícula nº. 117.803, do cargo público de provimento efetivo de Orientador Educacional, que vinha exercendo junto a Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 163, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o novo horário de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Fazenda.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do processo administrativo nº. 29314/2019, Memorando nº. 469/FAZENDA/2019;

Considerando os Decretos municipais de nº. 11, de 04 de fevereiro de 2016 e Decreto nº. 78, de 28 de maio de 2018;

Considerando o parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº. 11/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido novo horário de atendimento ao público, dos órgãos da Secretaria Municipal de Fazenda:

- I- Gabinete do (a) Secretário (a), Expediente, Consultoria Jurídica e Departamento de Contabilidade, nos dias de segundas e terças-feiras, no período de 12:30 (doze horas e trinta minutos) às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) e;
- II- Departamento de Tesouraria, às segundas, quartas e sextas-feiras, no período de 12:30 (doze horas e trinta minutos) às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos).

Parágrafo único: Os demais departamentos da Secretaria Municipal de Fazenda, permanecem inalterados, com atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, nos termos do Decreto nº. 11/2016 c/c Decreto nº. 78/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>



DECRETO Nº. 164, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Decreta Ponto Facultativo, dando outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os festejos de final de ano;

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, nos dias 24 (terça-feira), 26 (quinta-feira), 31 (terça-feira), de dezembro de 2019, e dia 02, de janeiro de 2020, quinta-feira.

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e de Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 165, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.093, de 13 de Dezembro de 2018 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 30127/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 1.237.537,55 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Vigilância em Saúde e Programas	10.304.0026.2.208	31.90.04.00.00.00	0016	144.300,00
03.01	Manutenção e Gestão do FMS	10.301.0014.2.198	31.90.11.00.00.00	0016	261.500,00
03.01	Atenção Básica e Programas	10.301.0025.2.200	31.90.04.00.00.00	0016	189.000,00
03.01	Manutenção e Gestão do FMS	10.301.0014.2.198	31.90.11.00.00.00	0000	642.737,55
	TOTAL				1.237.537,55

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Manutenção e Gestão do FMS	10.301.0014.2.198	33.90.39.99.99.00	0016	4.300,00
03.01	Atenção Básica e Programas	10.301.0025.2.200	33.90.14.00.00.00	0016	60.300,00
03.01	Atenção Básica e Programas	10.301.0025.2.200	44.90.51.00.00.00	0016	7.600,00
03.01	Atenção Básica e Programas	10.301.0025.2.200	44.90.52.99.00.00	0016	3.000,00
03.01	PMAQ	10.301.0025.2.207	33.90.30.99.00.00	0016	4.700,00
03.01	PMAQ	10.301.0025.2.207	33.90.39.99.99.00	0016	10.000,00
03.01	Atenção Especializada de MAC	10.302.0024.2.202	33.90.14.00.00.00	0016	20.300,00
03.01	Rede de Urgência e Emergência	10.302.0024.2.203	33.90.39.99.99.00	0016	12.000,00
03.01	Manutenção dos Serviços de TRS	10.302.0024.2.206	33.90.39.99.99.00	0016	126.800,00
03.01	Saúde Mental e CAPS	10.302.0027.2.209	33.90.30.99.00.00	0016	312.000,00
03.01	Saúde Mental e CAPS	10.302.0027.2.209	44.90.52.99.00.00	0016	5.000,00
03.01	Gestão da Assistência Farmacêutica Geral	10.303.0028.2.212	33.90.32.00.00.00	0016	20.000,00
03.01	Vigilância em Saúde e Programas	10.304.0026.2.208	33.90.30.99.00.00	0016	8.800,00
01.01	Subsídio e Representação de Vereadores	01.031.0001.2.000	31.90.11.00.00.00	0000	127.340,72
01.01	Manutenção e Operacionalização da Câmara	04.122.0001.2.001	31.90.11.00.00.00	0000	286.029,38
01.01	Manutenção e Operacionalização da Câmara	04.122.0001.2.001	33.90.34.00.00.00	0000	10.399,88
01.01	Manutenção e Operacionalização da Câmara	04.122.0001.2.001	33.90.30.17.00.00	0000	46.767,64
01.01	Manutenção e Operacionalização da Câmara	04.122.0001.2.001	33.90.30.99.00.00	0000	21.278,67
01.01	Manutenção e Operacionalização da Câmara	04.122.0001.2.001	33.90.36.99.00.00	0000	8.603,80
01.01	Manutenção e Operacionalização da Câmara	04.122.0001.2.001	33.90.39.00.00.00	0000	79.789,58
01.01	Manutenção e Operacionalização da Câmara	04.122.0001.2.001	33.90.40.06.00.00	0000	41.827,88
01.01	Manutenção e Operacionalização da Câmara	04.122.0001.2.001	33.90.40.21.00.00	0000	20.700,00
	TOTAL				1.237.537,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



DECRETO Nº. 166, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 5º, “d” da Lei nº. 3.093, de 13 de dezembro de 2018 e;

Considerando o processo administrativo nº. 30101/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 367.581,97 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Manutenção e Gestão do FMS	10.301.0014.2.198	31.90.11.00.00.00	0016	367.581,97
	TOTAL				367.581,97

Art. 2º. A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício, conforme prevê o artigo 5º, alínea “d” da Lei nº 3.093, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
(PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 046/2019**

Processo Administrativo nº: 27.433/2019/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos/esportivos, destinados às escolas e creches da rede municipal - Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: Menor preço, por item.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 07 de janeiro de 2020, às 08:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI

Processos julgados dia 05/12/2019

Processos Deferidos:

27100/2019;
27591/2019;
27603/2019;
27724/2019;
29152/2019;

Processos Indeferidos:

26763/2019;
26808/2019;
26978/2019;
26987/2019;
27303/2019;
27361/2019;
27369/2019;
27434/2019;
27540/2019;
28085/2019;
28934/2019;

Processos NÃO CONHECIDO (Recurso apresentado fora do prazo ou faltas de cópias de documentos ou não houver assinaturas nos campos obrigatórios).

27426/2019;
28989/2019;
29225/2019;

Processo Troca de Real Infrator Realizado:

26808/2019;
26978/2019;
27574/2019;
28934/2019;

Processo Troca de Real Infrator Não Realizada:

27303/2019;
28214/2019;

Ricardo José Nogueira Pereira
Coordenadoria de Trânsito

CIDADÃO WEB
Certidões negativas
Guias de Alvará
Guias de ISS
Guias de IPTU



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 (PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 16.917/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 041/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, destinados a Casa Municipal da Criança e do Adolescente - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Beneficiário: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
29	60	unid	Suco concentrado sabor maracujá, embalagem de 500 ml, de procedência nacional, com registro no Ministério da Agricultura. Composição permitida: suco concentrado, açúcar invertido acidulante INS 330, aroma natural da própria fruta e conservante (benzoato de sódio)	Amanbella	4,2	IMBAMARA
32	60	unid	Pó para gelatina - produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico aromatizantes artificiais e corantes artificiais - 30 gr	Amanbella	1	APTI
33	100	unid	Creme dental adulto com 1.500 ppm de flúor - tripla proteção refrescante - sabor menta - tubo plástico de 70 gr	Amanbella	1,25	EVEN
45	150	unid	Achocolatado em pó instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate sem corantes artificiais - 400 gr	Amanbella	2,6	APTI
46	192	pcte	Pó de café à vácuo: de 1ª qualidade, torrado e moído à vácuo. Selo de pureza ABIC/ISO 9001/ Certificado de Qualidade PQC. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto - 500 gr	Amanbella	8,5	ODEBRECHT
47	20	maço	Fósforos - maço com 06 caixas com 50 palitos	Amanbella	3,6	GABOARD
49	40	unid	Suco de goiaba - concentrado - de procedência nacional - registro no Ministério da Agricultura. Composição permitida: suco concentrado, açúcar invertido acidulante ins 330 - aroma natural da própria fruta e conservante (benzoato de sódio - 500 ml)	Amanbella	3	IMBIARA
50	300	pcte	Arroz parbolizado - tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, lacrados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto - pacote de 5 kg	Amanbella	13,9	BELA DICA

55	60	pcte	Esponha de aço carbono - pacote de 60 gr com 8 unidades	Amanbella	1,35	ASSOLAN
56	70	unid	Esponha multiuso dupla face sintética - um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva - dimensões 110 x 75 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Para limpeza de material alumínio, cerâmicas, grelhas, vidros e louças. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Amanbella	0,98	BRILEX
57	120	unid	Sabão em pó - com multição para limpeza em geral - 1 kg	Amanbella	3,5	ESPUMIL
63	50	cart	Barbeador descartável - cartela com 2 unidades	Amanbella	2,8	BIC
65	10	pcte	Amido de milho - produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo do amido 84% p/p e resíduo mineral fixo p/p. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 500 gr	Amanbella	3,8	CAMPO BOM
66	50	pcte	Macarrão tipo espagete - sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), corantes naturais: urucum e cúrcuma, composto de matéria-prima de primeira qualidade. - pacote de 1 kg	Amanbella	3,2	CADORE
67	250	pcte	Biscoito tipo cream cracker - o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço - pacote de 400 gr	Amanbella	2,45	NAGA
68	24	unid	Maionese - 500 gramas	Amanbella	3,3	QUERO
69	25	lata	Atum ralado - embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário -170 gr	Amanbella	4,81	ROBSON CRUSUE
73	1500	unid	Leite longa vida integral uht tipo A - 1 litro	Amanbella	2,98	QUATA
77	25	pcte	Farinha de mandioca - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (manibot utilíssima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto - embalagem íntegra de 1 kg	Amanbella	2,9	PIRÃO
79	350	pcte	Açúcar refinado amorfo, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% de p/p e umidade máxima de 0,3% de p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto - pacote de 1 kg	Amanbella	1,9	TOPÇUCAR
80	50	pcte	Farinha de trigo tipo 1 - enriquecida com ferro e ácido fólico - 100% pura de excelente qualidade -pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades - na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto - embalagem intacta - 1kg	Amanbella	2,49	BELARINA



81	50	pcte	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos - não pegajoso ou empedrado - pacote de 1kg	Amanbella	1,2	GARÇA
82	120	pote	Margarina - óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Conservadores: Sorbato de potássio e benzoato de sódio. Antioxidantes TBHQ e BHT. Acidulante: ácido cítrico. Aromatizante: aroma idêntico ao natural. Corantes: urucum, betacaroteno e cúrcuma. Sem glúten. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto - pote de 500 gr	Amanbella	3,7	VIGOR
83	60	unid	Suco de caju concentrado - de procedência nacional, com registro no ministério da agricultura. Composição permitida: suco concentrado, açúcar invertido acidulante ins 330, aroma natural da própria fruta e conservante benzoato de sódio - 500 ml	Amanbella	2,6	IMBAMARA
84	300	pcte	Feijão preto - tipo 1 - grãos inteiros - isentos de sujidades e materiais estranhos. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto - pacote de 1 kg	Amanbella	3,4	CALDO REAL
88	250	unid	Sabonete em barra corporal - 90 gr	Amanbella	0,7	SENSO
91	150	pcte	Papel higiênico folha dupla - tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor branca, picotado, gofrado, medindo 30 m x 10 cm. - pacote com 4 rolos	Amanbella	2,5	TOILET
92	30	frasco	Alcool etílico - produto hidratado para uso doméstico com prazo de validade, a 92 ° e embalagem de 1 litro	Amanbella	5,8	TUPI
94	100	unid	Shampoo com 350 ml	Amanbella	5,7	DARLING
95	30	pcte	Farinha de rosca - dizeres de rotulagem: data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional - pacote de 500 gr	Amanbella	3,2	PEREIRA
96	250	pcte	Biscoito doce, tipo maisena - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, vitamina e demais substâncias pertinentes - embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto - pacote de 400 gr	Amanbella	2,48	NAGA
99	50	pcte	Macarrão parafuso sêmola massa seca, acondicionado em embalagem transparente intacta - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega - pacote de 1 kg	Amanbella	3,4	CADORE

101	25	lata	Sardinha em conserva - A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas - lata com 125 gr	Amanbella	3,1	ROBSON CRUSUE
104	50	unid	Caldo de galinha - caixa com 4 tabletes de 57 gr	Amanbella	1,3	APTI
105	30	unid	Caldo de carne - caixa com 4 tabletes de 57 gr	Amanbella	1,3	APTI
106	14	lata	Ervilha - aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas - lata de 200 gr	Amanbella	1,99	SÓ FRUTA
107	30	pcte	Milho de pipoca tipo 1 - preparado com matérias primas sãs, limpas, com no máximo de 15% de umidade - pacote de 500 gr	Amanbella	1,7	PEREIRA
108	12	unid	Vinagre de maçã com 750 ml	Amanbella	5,2	CASTELO
111	20	unid	Vassoura de piaçava de nylon com cabo nº 05 - leque 27 cm - altura da piaçava 12 cm	Amanbella	13	PANDORA
116	50	caixa	Haste flexível - caixa de 75 unidades	Amanbella	1,9	COTONELA
117	12	pcte	Canjica branca de milho - pacote 500 gramas	Amanbella	1,85	PEREIRA
123	20	unid	Mistura para mingau sabor arroz ou multicereais de farinha de trigo ou farinha de arroz, açúcar farinha de aveia enriquecidos com ferro e ácido fólico, contem glúten (tipo mucilon ou similar) - 400 gr	Amanbella	6,85	MUCILON
125	20	unid	Aveia em flocos finos - acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico - com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor - isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho - 200 gr	Amanbella	2,9	APTI
127	30	unid	Pano de chão alvejado algodão - medidas aproximadas: 34 cm x 54 cm	Amanbella	2,9	SINHA
128	20	unid	Flanela para limpeza - medidas aproximadas: 38 x 58 cm - material 100% algodão	Amanbella	2,9	SINHA
130	10	unid	Pá para de lixo - produto com base galvanizada e côncava - medidas: 21 cm x 20 cm com cabo de madeira medindo 50 cm	Amanbella	7,2	PANDORA
132	20	pcte	Leite em pó integral - 400 gramas	Amanbella	7,2	DANKY

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 16.917/2019
Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 041/2019
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, destinados a Casa Municipal da Criança e do Adolescente - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Beneficiário: Rota 393 Alimentos Ltda.-EPP



Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
9	48	Kg	Cebola Branca	ROTA 393	3,64	CEASA
10	48	Kg	Alho Roxo Argentino	ROTA 393	15,00	CEASA
15	48	Kg	Batata inglesa Escovada	ROTA 393	3,15	CEASA
17	96	Kg	Maçã Gala nacional	ROTA 393	4,55	CEASA
22	24	Kg	Goiaba Vermelha	ROTA 393	6,40	CEASA
24	144	Kg	Couve manteiga	ROTA 393	8,65	CEASA
27	144	Kg	Cheiro verde	ROTA 393	13,30	CEASA
28	48	Kg	Agrião	ROTA 393	5,59	CEASA
31	180	unid	Escova dental adulto - cerdas de nylon macias - com 4 fileiras de tufo - com no mínimo 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura - com feixes de cerdas homogêneas - cabo reto medindo aproximadamente 17 cm - embalada individualmente. Deverá conter a marca impressa em relevo no cabo	ROTA 393	1,45	GOAL
34	104	Bandeja	Ovo de galinha - branco tipo extra - fresco e limpo - pesando aproximadamente 60 gr cada - acomodados em bandejas de papelão devidamente lacradas com 30 unidades	ROTA 393	8,93	SÉTIMO CÉU
35	45	pcte	Queijo pamesão ralado - embalagem plástica lacrada de 100 gr	ROTA 393	4,35	RETTIS
38	150	Kg	Carne de frango: coxa e sobre coxa - congelada - com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio - com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. (Embalada individualmente em pacotes de 1 kg - conforme pedido)	ROTA 393	7,40	JAGUAR
40	100	Kg	Filé de peito de frango congelado	ROTA 393	11,00	JAGUAR
42	100	Kg	Carne bovina - peito magro em cubos - cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e ossos. Embalagem atóxica, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, número do SIF, SIE ou SIM	ROTA 393	17,90	JBS
44	100	Kg	Linguiça mista fina defumada	ROTA 393	12,10	LANDIN
51	250	unid	Extrato de tomate simples concentrado: de 1ª qualidade, composto de polpa de tomate, açúcar e sal. Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes, por processo tecnológico adequado. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Brix entre 18 e 19 (% SS) - 350 gr	ROTA 393	1,23	DEZ

52	100	unid	Leite condensado - acondicionado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional - registro no órgão competente - 395 gr	ROTA 393	3,58	TRIÂNGULO
53	200	unid	Absorvente higiênico descartável com abas - 01 (uma) linha adesiva, a base de celulose, polietileno e papel siliconado, tamanho normal - acondicionado em embalagem original do fabricante - com 08 unidades	ROTA 393	2,05	DIANA
58	100	unid	Amaciante de roupas - 2 litros	ROTA 393	4,00	EXCELLENCE
59	100	pcte	Sabão de coco - pacote com 5 barras de 100 gr	ROTA 393	5,60	BARRA
61	100	unid	Condicionador de cabelo com 350 ml	ROTA 393	6,30	TOK BOTÂNICO
62	30	unid	Creme para pentear cabelo com 300 ml	ROTA 393	7,50	KOLENE
70	50	kg	Queijo mussarela fatiado, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem que contenham especificados o local de origem do produto	ROTA 393	22,00	ITALAC
71	80	kg	Presunto fatiado, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem que contenham especificados o local de origem do produto	ROTA 393	14,00	IMPÉRIO
72	340	pcte	Biscoito recheado - sabores: chocolate ou morango - pacote de 150 gr	ROTA 393	1,50	PANCO
74	30	kg	Carne seca, corte traseiro, embaladas a vácuo - 1kg	ROTA 393	22,90	J. AMÉRICA
76	30	unid	Azeite português extra virgem - 500 ml	ROTA 393	13,50	VILAREJO
85	50	pcte	Fubá - grãos finos - embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto - pacote de 1 kg	ROTA 393	1,50	PEREIRA
86	12	unid	Balde plástico - resistente - com alça para facilitar ao manusear - com alça de ferro - 15 litros	ROTA 393	9,80	ARQPLAST
89	120	frasco	Água sanitária - a base de hipoclorito de sódio. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - 2 litros	ROTA 393	3,00	EXCELLENCE
90	50	unid	Fio dental encerado - rolo com 100 metros	ROTA 393	2,58	PREDENT



PORTARIA Nº 240 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a retificação do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, que tem como beneficiária a servidora **LILIAM CARVALHO RIBEIRO**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.” **TCE: 215.617-1**

RETIFICANDO A PORTARIA Nº 44 DE 01 DE ABRIL DE 2018, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 946 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012. Em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I,II,III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 00002959/2017.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, da servidora **LILIAM CARVALHO RIBEIRO**, no âmbito do **PREVI VALENÇA**- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, portadora do, CPF 657.482.717-53, matrícula 113.794, **NIT** nº 1210614665-7, **EFETIVA NO CARGO DE PROFESSOR II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Os PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 da Constituição da República do Brasil e, em harmonia com o art.44 da Lei Complementar nº 160 de 12 de Dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme folhas 71/73 do Processo Administrativo 2956/2017, com valor de **R\$2.003,15 (dois mil, três reais e quinze centavos)**.

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **PROFESSOR II** com valor de **R\$1.602,52 (hum mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, acrescido de **25% referente ao Adicional Por Tempo de Serviço (ATS)** no valor de **R\$400,63 (quatrocentos reais e sessenta e três centavos)** de acordo com o art.126 e 129 da lei Complementar 28/1999 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/ RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETORA EXECUTIVA
PREVI VALENÇA

93	200	frasco	Detergente neutro com 500 ml	ROTA 393	1,02	EXCELLENCE
98	30	unid	Esponja de banho nylon	ROTA 393	7,90	POROS
102	40	frasco	Desinfetante para uso geral - desinfetante, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. Ação fungicida e bactericida. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 2 litros	ROTA 393	3,90	EXCELLENCE
109	80	pcte	Batata palha fina, sequinha e crocante. O produto deverá ser isento de ácidos graxos trans - embalagem primária com filme de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado - pacote de 200 gr	ROTA 393	3,78	MIL
110	30	unid	Cera líquida auto brilho incolor - 750 ml	ROTA 393	6,90	EXCELLENCE
112	54	unid	Loção hidratante corporal - 200 ml	ROTA 393	5,50	MONANG E
114	30	unid	Azeitona verde 500 gramas	ROTA 393	8,70	CAMPO BELO
115	100	pcte	Macarrão talharim - massa com ovos e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico - pacote de 500 gr	ROTA 393	2,55	CADORE
126	30	unid	Lâmpada econômica - 60 w	ROTA 393	13,99	KIAN HALOGENA
131	15	kg	Bacon defumado - pacote com 1 kg	ROTA 393	18,00	CIA CARNE
133	50	caixa	Curativo adesivo - com 25 unidades	ROTA 393	10,90	CREMER
134	50	unid	Loção repelente de insetos para o corpo - em creme - 200 ml	ROTA 393	19,50	MOSKTT OF
137	20	unid	Shampoo infantil: de 1ª qualidade, dermatologicamente testado e hipoalergênico, que não cause ardências ou irritações. Sua fórmula deve ser isenta de corantes, parabenos e álcool e que mantenha o pH natural (neutro). Embalagem com 480 ml	ROTA 393	12,50	TRALALÁ
138	30	unid	Creme contra assadura hipoalergenico - 90 gramas	ROTA 393	18,90	XUXINHA
139	20	pcte	Fralda descartável infantil - tamanho "P" para crianças até 07 kg, pacote com 20 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol	ROTA 393	14,50	ESTRELI NHA
140	40	pcte	Fralda descartável infantil - tamanho "M", para crianças de 06 a 11 kg, pacote com 18 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol	ROTA 393	14,50	ESTRELI NHA
141	45	pcte	Fralda descartável infantil - tamanho "G", para crianças de 11 a 16 kg, pacote com 26 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega	ROTA 393	16,50	ESTRELI NHA